



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Abril de 2018 Ano XX

Nº 4729

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0326/2018

Dispõe sobre a designação dos membros do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE), integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o inteiro teor da Portaria n.º 269, de 22 de março de 2017, oriunda Ministro de Estado das Cidades, integrante do Governo Federal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de projetos e aprova as especificações mínimas da unidade habitacional e as especificações urbanísticas dos empreendimentos destinados à aquisição e alienação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e contratação de operações com recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 1235/2017, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, o qual solicita a designação dos membros do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE);

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros do Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos (GAAE), integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - MEMBRO: SAMUEL DE ARAÚJO SOBREIRA, portador do RG n.º 2002034010227 SSPDS-CE, inscrito no CPF n.º 007.124.723-80, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST;

II - MEMBRO: ALINE MOTA DIAS, portadora do RG n.º 2003005033689 SSP-CE, e inscrita no CPF n.º 021.726.203-19, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador do

Distrito Sanitário I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU;

III - MEMBRO: CARLA JANAINA CLEMENTINO DIAS, portadora do RG n.º 2000099110149 SSPDC-CE, e CPF n.º 016.928.563-40, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA;

IV - MEMBRO: MARIA ZENIRA DE MACÊDO CARNEIRO MAIA, portadora do RG n.º 93002257343 SSP-CE, inscrita no CPF n.º 172.747.883-53, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação - SEDUC;

V - MEMBRO: SEBASTIÃO CAMILO DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 32.540.575-X SSP-SP e CPF n.º 245.568.328-10, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da Juventude, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV;

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0044/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto n.º 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto n.º 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de n.º 1110/2018, de 18 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 346.881.023-72 e portador do RG 2005099079218 SSP - CE, ocupante do cargo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.702,50 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.128,15 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 25 a 27 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0045/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria de Cultura, de nº 173/2018, de 20 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 639.204.763-87 e portador do RG 2779719 SSP - DF, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de

Cultura - SECULT, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais), com a finalidade de participar do Freixo Festival Internacional de Literatura em Freixo de Espada à Cinta, nos dias 01 a 05 de junho de 2018, na cidade de Porto - POR.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SEDEST

PORTARIA Nº 0031/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1112/2018, de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO, inscrita no CPF sob nº 434.210.163-72 e portadora do RG 91311885 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 24 a 27 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0032/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1112/2018, de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCINETE DE FARIAS SOUZA, inscrita no CPF sob nº 779.735.263-15 e portadora do RG 2003034046688 SSP - CE, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 24 a 27 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0033/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 1112/2018, de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GENILDO ALVES SANTANA, inscrito no CPF sob nº 043.725.503-40 e portador do RG 2007029101369 SSPDS - CE, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 24 a 27 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECULT

PORTARIA nº 02 SECULT/PMJN, de 24 abril de 2018.

Cria e nomeia membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO referente ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - Nº 01/2018, PARA REALIZAÇÃO DOS 07 CURSOS ENVOLVENDO O ESTUDO DAS ARTES E DAS CULTURAS TRADICIONAIS.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Considerando que conforme o artigo 29 e artigo 32, *caput* §4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, dispõe sobre a possibilidade de ser inexigível o procedimento de chamamento público para as parcerias realizadas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC.

RESOLVE

Art. 1º Cria e nomeia a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a proceder à avaliação de projetos relativos ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - Nº 01/2018, desta secretaria, com a finalidade de selecionar propostas que atendam ao que determina o processo supramencionado, visando à escolha de 01 (uma) proposta que receberá recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério da Cultura, firmado com o Município de Juazeiro do Norte/CE através do convênio SICONV Nº 850075/2017 com dotação orçamentária definida, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, em processo administrativo por meio de Termo de Colaboração.

Parágrafo Único - A referida comissão de seleção será composta pelos servidores abaixo indicados para integrá-la:

I - Francisco Amorim Silva, servidor efetivo da SECULT, RG nº 98029036411 SSP/CE, CPF nº 049.498.383-34;

II - Erivaldo Gomes Casimiro, Coordenador de Planos, Programas e Projetos Culturais, RG nº 2000010437054 SSPDS-Ce, CPF 308.129.923-34;

III- Maria do Carmo Carvalho de Arruda Coelho, Diretora e Políticas Públicas Culturais, RG n 96031132850 SSPDS-Ce, CPF nº 569.281.733-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

RENATO FERNANDES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº. 150/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ZACARIAS MASCARANHAS NETO, inscrito no CPF: 312.802.693-91 e portadora do RG:735809-84, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber (fazer a conferência) os medicamentos da Atenção Básica e Secundária da PPI (Programa Pactuada Integrada), referente aos créditos do ano de 2017, que estão disponíveis na COASF (Coordenadoria de Assistência Farmacêutica), nos 12 e 13 de Abril de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de Abril de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 151/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JULIANA RIBEIRO FRANCELINO SAMPAIO inscrita no CPF: 865.853.204-68 e portadora do RG: 4130952, ocupante do Cargo de COORDENADORA DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) com a finalidade de participar de Oficina do IV Encontro Estadual de Saúde Bucal, que será realizado nos dias 23 e 24 de Abril de 2018 em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Abril de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 152/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de

R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 11 e 12 de Abril 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Abril de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 153/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA DE FATIMA VASQUES MONTEIRO inscrita no CPF: 360.272.783-15 e portadora do RG:2008010143412, ocupante do Cargo de Assessoria de Relações Internas e Externas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 03 (três) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.162,50 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com a finalidade de participar dos seguintes eventos: Seminário de Pactuação do Programa Nascer no Ceará, Reunião da Central de Regulação do Estado e Reunião da CIB, que será realizada nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2018, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Abril de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 154/2018- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM FORTALEZA - CE, nos dias 10 e 11 de Abril 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Abril de 2018.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

PORTARIA Nº 0010/2018 - SESP

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, de nº 179/2018, de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 940.565.793-34 e portador do RG nº 286658380, ocupante do cargo COORDENADOR OPERACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com a finalidade de, junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Urbana, Guarda Civil Metropolitana, a Conferência Nacional dos Guardas Municipais - CONGM, o Conselho Nacional dos guardas Municipais - CNGM e o Instituto de Pesquisa em Segurança Pública - IPECS, participar da 16ª Edição do Fórum Nacional de Segurança Pública Municipal, nos dias 24 a 27 de abril de 2018, na cidade de Guarujá - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2018.

ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA N.º 002/2018 CAFP / GCM, Juazeiro do Norte, 27 de março de 2018

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Avaliação Funcional para Progressão da Guarda Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício n.º 54/2018 do Sindiguardas-CE requestando a substituição do representante do Sindicato na Comissão de Avaliação Funcional para progressão da Guarda Civil Metropolitana;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar os trabalhos de avaliação funcional da progressão de 2018 dos Guardas Civis

Metropolitanos conforme a Lei Complementar n.º 83/2012 dentro dos prazos estabelecidos;

O presidente da Comissão de Avaliação Funcional para progressão da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, VII da Lei Complementar n.º 83/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar CÍCERO DAMIÃO GRANGEIRO DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional, n.º 22498 em substituição ao servidor Tallys Ranyeri Alves Justino, para integrar a Comissão de Avaliação Funcional para Progressão da Guarda Civil Municipal na qualidade de membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO BRINGEL SAMPAIO

Presidente da Comissão de Avaliação

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Dados do Processo

Processo: 9124/17

Relator(a): Maria Izabel Rodrigues da Silva

Objeto: Não Incidência ITBI

Requerente: Inboplaza Holding & Participações LTDA - ME

EMENTA: *DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI. TRANSMISSÃO DE BENS OU DIREITOS DECORRENTES DE INCORPORAÇÃO. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.*

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de reconhecimento da não incidência de ITBI, sobre as transmissões de bens imóveis de propriedade do sócio Severino Gonçalves Duarte, que serão incorporados ao patrimônio da pessoa jurídica Inboplaza Holding & Participações LTDA - ME. O pedido fora formulado no bojo do processo n.º 9124/2017 - Junta de Impugnação Fiscal e os imóveis que serão objeto desta incorporação estão discriminados no requerimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar n.º 93/2013 (Código Tributário Municipal), em seu artigo 409, dispõe sobre a não incidência do ITBI, senão vejamos:

Art. 409. O imposto não incide:

(...)

III - Sobre as transmissões de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, ou sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, exceto quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de imóveis ou arrendamento mercantil;

Assim, a legislação confirma que não haverá incidência do ITBI sobre as transmissões de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, conforme o caso em tela.

Entretanto, o dispositivo legal traz uma exceção a não incidência, qual seja: quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de imóveis ou arrendamento mercantil. Ao analisar a atividade desenvolvida pela requerente, os membros julgadores da Junta de Impugnação Fiscal informaram no relatório, que a atividade principal da requerente se trata de "Holdings de Instituições não-financeiras", conforme Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal do Brasil. Portanto, os julgadores entendem que os fundamentos legais são favoráveis a requerente.

Destacamos ainda o que preceitua o art. 315, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 93/2013):

315. Verificado a qualquer tempo o desatendimento ou a ausência das condições exigidas ou a cessação dos motivos que o ensejaram, o ato de reconhecimento de imunidade, isenção ou não-incidência tributárias será desconstituído ou suspenso, conforme o caso, retroagindo a data em que se iniciou a inobservância ou a inexistência de seus pressupostos.

Parágrafo Único. Desconstituído ou suspenso o ato de reconhecimento de imunidade, isenção ou não incidência tributárias, nos termos do

caput deste artigo, ficará o tributo correspondente sujeito à incidência de correção monetária, juros e multa moratória, sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos de dolo, fraude ou simulação do beneficiário ou de terceiro em benefício deste.

Frisamos que, na ocorrência de qualquer dissintonia com o que está previsto com a legislação vigente, o instituto da não incidência será desconstituído ou suspenso.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, por unanimidade de votos, acordam os membros da JIF no sentido de DEFERIR o presente pedido formulado pelo requerente no bojo do processo n.º 9124/17, para que seja concedida a não incidência do ITBI sobre a incorporação dos imóveis objeto deste processo, de propriedade do sócio Severino Gonçalves Duarte, ao capital social da empresa Inboplaza Holding & Participações LTDA - ME.

Juazeiro do Norte/CE, 25 abril de 2018.

Laís Augusto Sobral Barbosa Oliveira
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal
Portaria n.º 2072/201

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018, na sede da Procuradoria Geral do Município - PGM, presentes os membros da COQUALI: José Robson Alencar de Oliveira, representante da PGM; Fabianne Bezerra Freire de Luna, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho; Marcos Teles do Nascimento, representante da Secretaria de Administração e Finanças; e Josefa Costa Bezerra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, todos nomeados pela Portaria n.º 145/2018, do Gabinete do Prefeito, conforme Decreto Municipal n.º 97/2014, alterado pelo Decreto n.º 381/2018, que regulamenta a Lei Municipal n.º 4311/2014 e suas alterações constantes na Lei Municipal n.º 4565/2015, com o escopo de decidirem sobre os requerimentos de qualificações de organizações social no âmbito do Município de Juazeiro do Norte - CE, conforme Edital de Chamamento Público n.º 01/2018 da Secretaria de Saúde, constantes dois requerimentos das seguintes pessoas jurídicas: PRO SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, CNPJ n.º 24.232.886/0001-67; e INPCOS - INSTITUTO

NACIONAL PARA O PROGRESSO DO CONHECIMENTO E SAÚDE, CNPJ n.º 06.320.605/0001-46. Passando a análise da documentação, a Comissão constatou que a PRO SAÚDE não atende às exigências do art. 2.º, incisos III e V do Decreto municipal n.º 97/2014, não comprovando possuir filial no Município, nem a comprovação de presença no quadro técnico de profissionais com formação específica, e o descumprimento ao inciso XIII do item 2.2 do edital, havendo erro na impressão da declaração apresentada, portanto, decide a COQUALI conceder prazo de 10 (dez) dias para que sejam supridas as falhas observadas, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido, conforme inciso I do item 5 do edital. Analisando a documentação da requerente INPCOS, constatou-se que não atende aos quesitos do art. 2.º, incisos I, III e V do Decreto Municipal n.º 97/2014, não apresentando ato constitutivo da associação, qual seja a ata de constituição desta, nem comprovando possuir filial no Município, e a comprovação de presença no quadro técnico de profissionais com formação específica; bem como descumprido o § 3.º do art. 2.º do mesmo Decreto, estando o estatuto da entidade em desacordo com o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.311/2014 e sua alteração, Lei 4.565/2015, sendo apresentado apenas o compromisso de adaptação do estatuto, sem o projeto de alteração; descumprido ainda o art. 2.º, inciso I, alínea "d", por não restar claro qual é o órgão colegiado de deliberação superior, e ainda descumpridos os incisos IV, VII e XII do item 2.2 do edital, pelas razões expostas, decide conceder prazo de 10 (dez) dias para que sejam supridas as falhas observadas, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido, conforme inciso I do item 5 do edital. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

José Robson Alencar de Oliveira
Representante da Procuradoria Geral do Município

Fabianne Bezerra Freire de Luna
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Marcos Teles do Nascimento
Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Josefa Costa Bezerra
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2018-SECULT

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 02/2018-SECULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: FILMAGENS, FOTOGRAFO E DOCUMENTARIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO COVENIO N.º 47/2017, PROJETO: REALIZAÇÃO DE 07 CURSOS ENVOLVENDO O ESTUDO DAS ARTES E DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS; REALIZAÇÃO DE 12 ENCONTROS DOS SABERES TRADICIONAIS E REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO INTERNACIONAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 09/05/2018 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira Oficial do Município, 24 de Abril de 2018.

AVISO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 2018.03.26.01/ CPSMJN

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que em virtude de um equívoco no cadastramento dos lotes no sistema do Banco do Brasil, referente ao Pregão Eletrônico nº 2018.03.26.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Diário Oficial do Estado e Jornal o Povo dia 12/04/2018, fica reaberto o prazo para início do acolhimento das propostas para o dia 24/04/2018, o prazo para abertura das Propostas de Preços para o dia 09/05/2018 às 14h:30min e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 09/05/2018 às 16h:00min, em cumprimento ao art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão de Pregões, no sítio www.licitacoes-e.com.br e TCE/CE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, Barbalha/CE, 24 de abril de 2018. Maria Juscilene Rodrigues da Silva – Pregoeira.

ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018 – SESAU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – ERRATA AO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018 – SESAU. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada errata ao aviso de julgamento de habilitação da Chamada Pública nº 02/2018-SESAU, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DIVERSOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, publicado no Jornal O Povo do dia 18/04/2018, página 20, e no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, Caderno I do dia 18/04/2018, Ano XX, Nº 4724, Págs. 07 e 08, ao qual houve a inclusão do seguinte texto nos motivos da INABILITAÇÃO da empresa 02-AUDIO CLIN CARIRI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.265.251/0001-75: “após diligência via ofício ao Setor de Recursos Humanos, conforme art. 43, §3º da Lei 8.666/93, foi constatado que a Fonoaudióloga Aretusa Régia Gomes Ribeiro, irmã do sócio Ticiano Ribeiro e que assina como procuradora e técnica responsável da empresa supramencionada, é servidora contratada da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE lotada no Serviço de Acolhimento Médico Especializado – SAME, e dessa forma, infringindo o art. 94 da Lei Orgânica do Município”. A Ata da sessão e a errata ao aviso encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Juazeiro do Norte/CE, 24 de abril de 2018. José Wilson Marques Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Extrato de Contrato nº 2018.04.10.01/SETUR. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa Nádia Correia de Almeida - ME. Objeto: Aquisições de brindes, materiais e serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 27.060,00 (Vinte e Sete Mil e Sessenta Reais). Vigência do Contrato: 31/12/2018. Juazeiro do Norte/Ce., 10 de abril de 2018. Signatários: José Bezerra Feitosa Junior e Nádia Correia de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2018.04.16.02 - SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2017 - SEDUC Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO PROJETO JOGOS ESCOLARES - JEJUNO 'S JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 49.939,97 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Dotações Orçamentárias 0701.12.368.0033.1.033 - Elemento: 3.3.90.30.00 - Secretaria de Educação, representada pela Secretária a Sra. Maria Loureto de Lima de outro lado a empresa: N.T LUIZE - EPP representada pelo Sr. Almir Gledson Josué Carvalho, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Data do Contrato: 16 de Abril de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, CNPJ: 07.974.082/0001-14. CONTRATADA: FLAMAX AMBIENTAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 09.021.123/0001-83. N° do Contrato 2015.03.30.03 proveniente da Concorrência Pública n° 2014.11.18.1. Data do Contrato: 30/03/2015. Data da Rescisão: 09/04/2018. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE, DENOMINADO DE "ESTACIONAMENTO ROTATIVO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE". Fundamentação: Cláusula Décima Terceira, §4º do contrato em epígrafe, bem como o Art. 79, inciso II da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e a contratada reconhece o debito de R\$ 855.505,65 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), cujo o pagamento será efetivada por meio de parcelamento que se realizará em 60 (sessenta) parcelas, cuja primeira parcela deverá ser efetivada no dia 30/04/2018, data em que se efetiva a rescisão e o parcelamento. Justificação: O Município de Juazeiro do Norte tem justa a intenção de rescindir o Contrato firmado na data supracitada, a partir de 09 de Abril de 2018, pelo fato da CONTRATADA ter descumprido a Cláusula Décima Primeira do contrato. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Abril de 2018. JOSÉ PEDRO CIPRIANO. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

